



PORTARIA CRO-PE Nº 71/2025 - Mesa 19

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 77, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas Anderson Candeia da Silva Júnior CRO-PE 11.386, Carlos Felipe Siqueira Torreão de Borja, CRO-PE 15.208 e Kaarlye Cantarelli Pires Andrade de Melo, CRO-PE 5926, como Escrutinadores, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição que será realizada em 03 de outubro de 2025, para renovação da composição do corpo dirigente deste Conselho Regional.

Artigo 2º - O escrutínio dos votos será realizado em 03 de outubro de 2025, com início às 17:30h, na Delegacia regional do CRO em Serra Talhada, localizada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 915 – Sala 03 – Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE.

Recife, 29 de setembro de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE